



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 17 de Maio de 2022.

OF.PRE.IND. Nº 3898

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, para que sejam tomadas as devidas providências por meio de seus agentes competentes (em especial, da CENTRAL DE SERVIÇOS para promover a o reparo e a instalação de lixeiras e de bancos do calçadão da orla, desde a Praça do Papa até o Iate Clube de Vitória, nos Bairros Enseada do Suá e Praia do Canto - Vitória-ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 3898/2022 oriundo do processo nº 6389/2022, de autoria do(a) Vereador(a) **Gilvan da Federal.**

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2022 e 31/12/2022**

